

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO****CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**  
**1º TERMO ADITIVO**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO  
TEMPORÁRIO Nº 02 / 2019**1º TERMO ADITIVO**

O presente instrumento tem a finalidade de prorrogar o prazo de validade do Contrato de Trabalho Temporário N. 02/2019, inicialmente celebrado pelas partes em 10/05/2019.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, fica prorrogado o presente Contrato, pelo período de 09 (nove) meses, observando o excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n. 654, de 04 de abril de 2019, em razão da atual necessidade de reforçar o quadro de Agentes de Vigilância Patrimonial, que estão sobrecarregados, pois uma das servidoras está trabalhando apenas em período diurno por orientação médica.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho Temporário N. 02/2019 inicialmente firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra do Turvo (SP), 09 de agosto de 2019.

**Expediente:****Associação Paulista de Municípios – APM****Diretoria Administrativa****Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(Assinado no Original)  
Câmara Municipal de Barra do Turvo  
**CICERO DE MOURA NETO**  
Presidente

(Assinado no Original)  
**VINICIUS MORAES**  
Agente de Vigilância Patrimonial  
RG n. 15.336.660-8

TESTEMUNHAS:

1-) \_\_\_\_\_

2-) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Lilian Kelly Araujo  
**Código Identificador:**C6A1CAAF

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**  
**CONTRATO N. 02/2019****CONTRATO N. 02 / 2 019**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 03/2019  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 037/2019**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

**CNPJ: 57.740.953/0001-03****REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: CICERO DE MOURA NETO – Presidente****CONTRATADA: AUTO POSTO BONTORIM LTDA****CNPJ N. 07.845.067/0001-76****REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOEL AFONSO ENES****DATA DO AJUSTE: 01/08/2019****PRAZO: 3 (três) meses****OBJETO: Fornecimento de combustível (GASOLINA E ÁLCOOL) para a Câmara Municipal de Barra do Turvo.****VALOR: R\$ 4,75 o litro de gasolina****VALOR: R\$ 3,70 o litro de álcool.****TOTAL: O gasto com gasolina é de até 800 litros mensais, totalizando R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais) e com álcool é de até 200 litros mensal, totalizando R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais), total geral mensal até de 4.540,00 (quatro mil quinhentos e quarenta reais).****MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUNDAMENTO DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE: Inexigibilidade de licitação nos termos do Artigo 25, I, da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores modificações.****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

01 031 0001 2002 0000 – Manutenção da Secretaria do Legislativo

Ficha 08 – Material de Consumo

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Barra do Turvo, 01 de agosto de 2019.

(Assinado no Original)  
**CICERO DE MOURA NETO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Lilian Kelly Araujo  
**Código Identificador:**3B345A29

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**  
**PORTARIA N. 37 / 2019****PORTARIA N. 37 / 2019**

“Nomeia Comissão para instauração de Processo Sindicante, a fim de apurar responsabilidades referentes à denúncia constante em Memorando 018/2018 – supostas ofensas e falta de decoro em ambiente de trabalho”.

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, nomeia os servidores abaixo, para compor a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar eventuais responsabilidades referentes a supostas ofensas e falta de decoro em ambiente de trabalho nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Turvo, conforme ditames da Lei Municipal n. 597, de 29 de dezembro de 2017, bem como os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37 da Constituição da República.

Presidente: MICHAEL DIONISIO DE SOUZA, Procurador Legislativo Municipal, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327;

Secretário: ELIO RAIMUNDO MATIAS, Diretor Geral, portador da Cédula de Identidade RG. n. 42.257.578-1/SSP/SP e CPF n. ° 303.871.658-86;

Membro: TEREZINHA MARIA DE JESUS, Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 18.452.280-8/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 067.915.008-08.

Os servidores acima designados receberão gratificação por desempenho de funções especiais, conforme os artigos 18 e 20 da Lei n. 529/2015 e deverão apresentar suas conclusões no prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de agosto de 2019.

(Assinado no Original)  
**CICERO DE MOURA NETO**  
Presidente

(Assinado no Original)  
**DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS**  
1º Secretário

(Assinado no Original)  
**LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)  
**ELIO RAIMUNDO MATIAS**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Lilian Kelly Araujo  
**Código Identificador:**D6898027

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**  
**PORTARIA N. 38 / 2019**

**PORTARIA N. 38 / 2019**

“Nomeia Comissão para instauração de Processo Sindicante, a fim de apurar responsabilidades referentes à denúncia constante em Memorando 09/2018 e 010/2019 – supostas ofensas, injúria, ameaça, assédio e falta de decoro em ambiente de trabalho”.

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, nomeia os servidores abaixo, para compor a Comissão de Processo de Sindicância, para apurar eventuais

responsabilidades referentes a supostas ofensas, injúria, ameaça, assédio e falta de decoro em ambiente de trabalho nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Turvo, conforme ditames da Lei Municipal n. 597, de 29 de dezembro de 2017, bem como os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37 da Constituição da República.

Presidente: MICHAEL DIONISIO DE SOUZA, Procurador Legislativo Municipal, portador do RG n. 45.724.036-2, CPF n. 068.730.249-88 e OAB/SP n. 365.327;

Secretário: ELIO RAIMUNDO MATIAS, Diretor Geral, portador da Cédula de Identidade RG. n. 42.257.578-1/SSP/SP e CPF n. ° 303.871.658-86;

Membro: JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL, Agente de Vigilância Patrimonial, portador da Cédula de Identidade RG. n. 42.257.296-2/SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66.

Os servidores acima designados receberão gratificação por desempenho de funções especiais, conforme os artigos 18 e 20 da Lei n. 529/2015 e deverão apresentar suas conclusões no prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de agosto de 2019.

(Assinado no Original)  
**CICERO DE MOURA NETO**  
Presidente

(Assinado no Original)  
**DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS**  
1º Secretário

(Assinado no Original)  
**LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS**  
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(Assinado no Original)  
**ELIO RAIMUNDO MATIAS**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Lilian Kelly Araujo  
**Código Identificador:**957223D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

**1.1.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo

facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
LAILA MARGARETE MARTINS DE MOURA	9º	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/2018
ELIANE ROCHA STREMEL ABALEM	10º	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 14 de agosto de 2019.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador:**945C1415

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

**Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2018, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **ZELADOR**.

**1.0.** Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo-SP.

**1.1.** O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	2º	ZELADOR	01/2018

Município de Barra do Turvo/SP, 14 de agosto de 2019.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Farias de Lima

**Código Identificador:**3FCB876A

## ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 108/19.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8243-6/19. ASSINATURA: 01/07/2019. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.260,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE DOSIMETRO E ANÁLISE DOS MEDIDORES DE RADIAÇÃO. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Publicado por:**

Manoela Anale da Silva

**Código Identificador:**D2D2C74F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 3.601, DE 05 DE AGOSTO 2019

Revoga a portaria nº 3.539, de 11 de julho de 2019.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica REVOGADA** a portaria nº 3.539, de 11 de julho de 2019, que nomeou o **Sr. CESAR ADRIANI FARALI**, RG nº 34.985.540-7 SSP/SP, a responder pelo cargo de Conselheiro Titular no período de 26 de junho a 21 de agosto de 2019, em substituição de férias dos Conselheiros Tutelares titulares Vanessa da Silva Spinassi e Creusa Martins de Freitas, conforme processo administrativo nº10382/2019-PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:**42CB90E5

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 3.576, DE 26 DE JULHO DE 2019

ADMITE THAIS CRISTINA SEVERO SANTOS aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica ADMITIDA** a partir de 29 de julho de 2019, **THAIS CRISTINA SEVERO SANTOS**, portadora do RG nº 40.899.954-8, CPF 367.246.928-90, PIS/PASEP 203.82108.765, residente à Rua Amália de Almeida Chacon, 65, Pq. Residencial I/ Jundiá/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 6077/2019 - PMI.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**D3BBC2DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.577, DE 26 DE JULHO DE 2019**

ADMITE JULIA ALCICI COUTO aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **ADMITIDA** a partir de 29 de julho de 2019, **JULIA ALCICI COUTO**, portadora do RG nº 39.023.560-X, CPF 427.264.898-50, PIS/PASEP 1.906.189.996-9, residente à Rua Pero de Campos Tourinho, 310, Pq. Taquaral/ Campinas/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica II – Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 448, de 22 de maio de 2019, conforme processo administrativo nº 6080/2019 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**5037DEC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.589, DE 31 DE JULHO DE 2019**

REVOGA a Portaria nº 2.204, de 02 de fevereiro de 2018, que nomeou PRISCILLA GODOY LIMA a ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transito e Transportes II, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO**, a partir de 01 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria nº 2.204, de 02 de Fevereiro de 2018, que nomeou **PRISCILLA GODOY LIMA** a ocupar o cargo em comissão de Assessora de Transito e Transportes II, lotada na Secretaria Municipal da Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessora de Transito e Transportes II, lotada na Secretaria Municipal da Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**222C98A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.590, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Nomeia PRISCILLA GODOY LIMA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Certificação e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, **PRISCILLA GODOY LIMA**, RG nº 29.871.810-8 SSP/SP, CPF 296.958.678-98, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Certificação e Fiscalização, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 07 (sete), constante da LC 448/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**51C077BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.587, DE 31 DE JULHO DE 2019**

REVOGA a Portaria nº 203, de 01 de fevereiro de 2017, que nomeou ALESSANDRA FERNANDES a ocupar o cargo em comissão de Encarregada do Centro de Controle de Zoonoses.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO**, a partir de 01 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria nº 203, de 01 de Fevereiro de 2017, que nomeou **ALESSANDRA FERNANDES** a ocupar o cargo em comissão de Encarregada do Centro de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo em comissão de Encarregada do Centro de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**C3F8682D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.588, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Nomeia ALESSANDRA FERNANDES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Logística e Distribuição de Materiais e Insumos, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA, ALESSANDRA FERNANDES, RG nº 20.371.345-X SSP/SP, CPF 264.038.078-89, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Logística e Distribuição de Materiais e Insumos, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 448/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**ED59BF22

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.591, DE 31 DE JULHO DE 2019**

REVOGA a Portaria nº 3.465, de 30 de maio de 2019, que nomeou JULIANA CORREA FORNASIARI a ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Especializada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO**, a partir de 01 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria nº 3.465, de 30 de maio de 2019, que nomeou **JULIANA CORREA FORNASIARI** a ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica Especializada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo em comissão de Assessora Técnica Especializada III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**3D9F99E8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.592, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Nomeia JULIANA CORREA FORNASIARI, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação Obras e Urbanismo.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA, JULIANA CORREA FORNASIARI, RG nº 41.890.288-4 SSP/SP, CPF 400.053.128-09, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Habitação, Obras e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação Obras e Urbanismo, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 448/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**B1406827

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.593, DE 31 DE JULHO DE 2019**

REVOGA a Portaria nº 2.315, de 15 de março de 2018, que nomeou JAIR GOMES DE SOUZA a ocupar o cargo em comissão de Diretor da Central de

Operações e Inteligência, lotado na Guarda Civil Municipal.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **REVOGADO**, a partir de 01 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria nº 2.315, de 15 de março de 2018, que nomeou **JAIR GOMES DE SOUZA** a ocupar o cargo em comissão de Diretor da Central de Operações e Inteligência, lotado na Guarda Civil Municipal.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo em comissão de Diretor da Central de Operações e Inteligência, lotado na Guarda Civil Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:**D34E9188

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.594, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Nomeia **JAIR GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Segurança Pública, no Comando da Guarda Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO, JAIR GOMES DE SOUZA**, RG nº 16.635.826-5 SSP/SP, CPF 049.193.188-39, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Segurança Pública, no Comando da Guarda Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 14 (quatorze), constante da LC 448/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:**41FD5EE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.585, DE 31 DE JULHO DE 2019**

CESSA, os efeitos da Portaria nº 505, de 22 de março de 2017, que designou a servidora, **SIMONE KOBORI** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Logística e Distribuição de Materiais e Insumos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO**, os efeitos da portaria nº 505, de 22 de março de 2017, que designou a servidora **SIMONE KOBORI**, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Logística e Distribuição de Materiais e Insumos, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Unidade de Logística e Distribuição de Materiais e Insumos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Neusa Maria Marcello

**Código Identificador:**29858C6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA Nº 3.586, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Designa a servidora **SIMONE KOBORI**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Logística e Distribuição, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo – 1º** - Fica **DESIGNADA** a partir de 01 de agosto de 2019, a servidora **SIMONE KOBORI**, RG nº 30.383.499-7 SSP/SP, CPF 287.434.768-05, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Logística e Distribuição, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à remuneração CC 07 (sete), constante da LC 448/2019.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretária Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Neusa Maria Marcello  
**Código Identificador:**79AA4D36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 176, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**  
**AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL**  
**(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**

Ref. Proc. 5963/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)** através do edital nº 161/19, foi eliminado do **Concurso Público nº 02/2016, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
26	Roselana Pereira dos Santos	Não compareceu no dia 06/08/2019 conforme edital de convocação nº 161/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:**29863480

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 177, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**  
**AGENTE DE INFRAESTRUTURA / AJUDANTE GERAL**  
**(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)**

Ref. Proc. 5963/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2.019 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 29 de agosto de 2019.**

Classif	Nome	RG.
37	MARTA LOPES RIBEIRO	25.001.093-8

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:**271282D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 178, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**  
**EDUCADOR INFANTIL**

Ref. Proc. 6961/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **EDUCADOR INFANTIL** através do edital nº 169/19, foi eliminado do **Concurso Público nº 01/2016, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
80	Lucileide Ap. Grizoto Marcolongo	Não compareceu no dia 09/08/2019 conforme edital de convocação nº 169/19.
81	Joelma de Souza Oliveira	Não compareceu no dia 09/08/2019 conforme edital de convocação nº 169/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:**19F8F385

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**  
**EDUCADOR INFANTIL**

Ref. Proc. 6961/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem no **Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2.019 às 09h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital de concurso público).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **concurso público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 29 de agosto de 2019.**

Classif	Nome	RG.
83	LUDYANE SARI PATYK	9.290.971
84	NAJARA ALVES LUZ	48.130.553-1

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:**7F34F9F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 180, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 9905/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 147/19, foi eliminado do **Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
152	Jessica Cristina Barbosa Henrique	Não compareceu no dia 06/08/19, conforme edital de convocação nº 147/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:**2226F224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 181, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 9905/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 29 de agosto de 2019.**

Classif	Nome	RG.
165	SUELI APARECIDA MANSANO MARINO	21.535.564-7

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:**0B10AB8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EDITAL Nº 182, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 6077/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 149/19, foram eliminados do **Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
153	Stephanie Caroline Acosta	Não compareceu no dia 06/08/19, conforme edital de convocação nº 149/19.
154	Isabella Tambascia Baldasso	Não compareceu no dia 06/08/19, conforme edital de convocação nº 149/19.
155	Joseane Karine Tobias	Não compareceu no dia 06/08/19, conforme edital de convocação nº 149/19.
156	Simia Roseli da Silva Santos	Não compareceu no dia 06/08/19, conforme edital de convocação nº 149/19.
157	Vilma Barreto Soares de Oliveira	Não compareceu no dia 06/08/19, conforme edital de convocação nº 149/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:**99FAB75C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 183, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 6077/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos abaixo, a comparecerem no **Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos convocados no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, os candidatos deverão **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 29 de agosto de 2019.**

Classif	Nome	RG.
166	MARCIA REGINA DE FRERIAS SILVA	20.171.264-7
167	EDVANIA ROSA DE SOUSA	20.477.184-5
168	CLEUSA CRISTINA CARDOSO PINTO CUNHA	26.853.856-6
169	EDINA INACIO DE ALMEIDA	25.581.524
170	WAGTON ANTUNES NOGUEIRA	37.046.000-5

Itupeva, 09 de agosto de 2019.



**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**Meire Yuriko Higa de Carvalho  
Código Identificador:3716FC50**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EDITAL Nº 184, DE 09 DE AGOSTO DE 2019****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA**

Ref. Proc. 6081/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA** através do edital nº 153/19, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
5º	Welson Alcântara Oliveira Silva	Não compareceu no dia 06/08/19, conforme edital de convocação nº 153/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**Meire Yuriko Higa de Carvalho  
Código Identificador:D4088DE5**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 185, DE 09 DE AGOSTO DE 2019****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - FILOSOFIA**

Ref. Proc. 6081/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo)**. Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico. Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado. Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 29 de agosto de 2019.**

Classif	Nome	RG.
6º	CIBELE DE CÁSSIA NOGUEIRA GENNARI	41.784.009-3

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**Meire Yuriko Higa de Carvalho  
Código Identificador:E6EE151A**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EDITAL Nº 186, DE 09 DE AGOSTO DE 2019****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 8660/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 158/19, foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
160	Marli Miranda de Farias	Não compareceu no dia 06/08/19, conforme edital de convocação nº 158/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**Meire Yuriko Higa de Carvalho  
Código Identificador:479B23EC**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 187, DE 09 DE AGOSTO DE 2019****PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 8660/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo)**. Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 29 de agosto de 2019.**

Classif	Nome	RG.
171	ERICA TAVARES TITA	17.923.454-7

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**Meire Yuriko Higa de Carvalho  
Código Identificador:AD691D8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EDITAL Nº 188, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 11715/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** através do edital nº 174/19, **foi eliminado do Processo Seletivo nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
164	Maria do Socorro da Silva Magalhães	Não compareceu no dia 09/08/19, conforme edital de convocação nº 174/19.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:DD86B7A7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 189, DE 09 DE AGOSTO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Ref. Proc. 11715/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o candidato abaixo, a comparecer no **Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 19 de agosto de 2.019 às 14h00, munido de cópias simples de documento CPF, certificado de conclusão de curso e histórico escolar (exigido no edital do processo seletivo).** Nesta oportunidade será feita a entrega do edital de convocação, relação de documentos necessários para admissão, bem como guia de exame médico admissional e psicológico.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **processo seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá **apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 29 de agosto de 2019.**

Classif	Nome	RG.
172	SABRINA ARAUJO LOPES	25.518.395-1

Itupeva, 09 de agosto de 2019.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Meire Yuriko Higa de Carvalho  
**Código Identificador:944CCB13**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Considerando uma falha no Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, Edição nº 2016, em 04/06/2019.

**Onde se lê:**

**I — JUSTIFICATIVA: Atendimento ao Processo Judicial nº 1000888-98.2019.8.26.0514**

O Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diversos graus de dependência, faz parte dos serviços que devem assegurados pela Política de Assistência Social em sua rede de proteção especial de alta complexidade. Como previsto pela Política de Assistência Social na rede Proteção Social Especial de Alta Complexidade: O acolhimento deve ocorrer quando: Idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família; com vivência de situações de negligência; em situação de rua ou de abandono; com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Como o município não dispõe deste serviço na rede privada, atendendo assim a população idosa da cidade e realizado dessa maneira até a contratação de uma empresa única para atendimento de toda a demanda do município, conforme Resolução SDS 06/2017.

**Leia-se:**

**I — JUSTIFICATIVA: Atendimento ao Processo Judicial nº 1000888-98.2019.8.26.0514.** Contratação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI e como previsto pela Política de Assistência Social na rede Proteção Social Especial de Alta Complexidade: O acolhimento deve ocorrer quando: Idosos que não dispõem de condições de permanecer com a família; com vivência de situações de negligência; em situação de rua ou de abandono; com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Caso este acompanhado e constatado pelos técnicos de referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Ministério Público, conforme Ofício: 057/2019 - CREAS. Como o município não dispõe deste serviço na rede socioassistencial há necessidade de contratação na rede privada, atendendo assim a população idosa da cidade e realizado dessa maneira até a contratação de uma empresa única para atendimento de toda a demanda do município.

**JULIANA FERREIRA ALEIXO**  
Secretária Municipal de Gestão Pública\*

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019

**Publicado por:**  
Manoela Anale da Silva  
**Código Identificador:608F0951**

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA  
**ECONOMIA DE ATÉ 90% NOS CUSTOS**  
COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS,  
MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO  
MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
**11. 32165.9999**  
diariooficial@apaulista.org.br

